

**ANEXO I**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA</b>
Coordenador de Monitoramento e Avaliação	40h	1	Nível Superior Completo na área Humanas e/ou Social
Coordenador Pedagógico	40h	4	Nível Superior Completo na área Humanas e/ou Social
Coordenador de Comunicação Social	40h	1	Nível Superior Completo na área Publicidade e Propaganda ou afins
Coordenador de Unidade	40h	30	Nível Superior Completo na área de Humanas e/ou Social
Assessor Jurídico	20h	5	Nível Superior Completo - Direito
Assistente de Projeto	30h	2	Nível Superior Completo
Assistente Social I	15h	30	Nível Superior Completo - Serviço Social
Assistente Social II	30h	12	Nível Superior Completo - Serviço Social
Psicólogo I	15h	44	Nível Superior Completo - Psicologia
Psicólogo II	30h	12	Nível Superior Completo - Psicologia
Professor I	20h	102	Nível Superior Completo ou formação técnica no módulo de atuação
Professor II	40h	108	Nível Superior Completo ou formação técnica no módulo de atuação
Mediador Cívico	40h	30	Ensino Médio Completo
Agente Educador	40h	74	Ensino Médio Completo
Assistente Administrativo	40h	66	Ensino Médio Completo
Mediador para Atendimento à Pessoa com Deficiência - PCD	30h	8	Ensino Médio Completo
Programador de Sistemas de Computador	20h	1	Nível Superior Completo
Técnico de Informática	20h	33	Ensino Médio Completo
Coordenador Administrativo Financeiro	40h	1	Nível Superior Completo

Motorista	40h	5	Nível Superior Completo
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	30	Ensino Fundamental Completo

## **DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES**

### **COORDENADOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- Recolha de dados;
- Monitoramento e avaliação da execução dos objetos;
- Produção de relatórios;

### **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

- Elaborar projeto pedagógico semestral;
- Elaborar, controlar e avaliar grade dos módulos formativos;
- Participar da seleção da equipe;
- Solicitar e mediar recursos materiais;
- Prestar contas do controle, acompanhamento e avaliação dos profissionais;
- Auxiliar nos cursos, captação de parcerias e produção de material;
- Planejar visitas técnicas;
- Designar professores para os núcleos;
- Receber, centralizar e unificar ementas de cada módulo formativo;
- Acompanhar frequência e pontualidade dos profissionais.

### **COORDENADOR COMUNICAÇÃO SOCIAL**

- Coordenação da área de comunicação do projeto;
- Criação, implantação e implementação de peças de comunicação para divulgação das atividades do projeto;
- Organização de eventos;
- Estruturação da parte gráfica de relatórios e peças gráficas;
- Alimentação das redes sociais para divulgação das atividades do projeto.

### **COORDENADOR DE UNIDADE**

- Organizar a unidade para o funcionamento adequado do curso de formação;
- Promover ambiente de acolhimento e integração;
- Fornecer informações ao pedagógico quando solicitado;
- Solicitar materiais para atividades pedagógicas cotidianas;
- Elaborar e executar atividades extracurriculares;
- Monitorar e cobrar frequência dos profissionais;
- Organizar documentação dos alunos;
- Produzir relatórios;
- Receber e situar os professores sobre a realidade local;
- Solicitar substituição de profissional quando necessário.

## **ASSESSOR JURÍDICO**

- Dar apoio jurídico à coordenação do PTPA;
- Acompanhar a coordenação em reuniões de cunho jurídico;
- Auxiliar na resolução de questões relevantes do dia a dia do projeto, a saber: encaminhamento de adolescentes em situação de vulnerabilidade ao curso do PTPA por determinação judicial, solicitação de guarda, apoio em questões que possam acontecer durante o estágio, etc.

## **ASSISTENTE DE PROJETO**

- Dialogar com os setores do programa;
- Realizar visitas técnicas;
- Produzir relatórios;
- Suporte administrativo e gerencial;
- Representar cargos gerenciais em atividades internas e externas (quando necessário);
- Realizar monitoramento e avaliação das atividades.

## **ASSISTENTE SOCIAL I**

- Realizar entrevista social e registrar dados;
- Buscar garantia de direitos dos adolescentes;
- Acompanhamento dos adolescentes e familiares;
- Mapeamento da rede de atendimento local;
- Encaminhamento para rede socioassistencial;
- Elaborar relatórios;
- Registro e planejamento de ações.

## **ASSISTENTE SOCIAL II**

- Acompanhar estagiários nas instituições parceiras;
- Buscar garantia de direitos dos adolescentes;
- Elaborar relatórios;
- Comparecer a reuniões sempre que convocado;
- Auxiliar na organização e resguardo de documentos dos assistidos;
- Participar dos processos de elaboração de edital, inscrição e matrícula de ingressantes ao Programa (PCD);
- Participar de reuniões técnicas junto às instituições onde o adolescente também seja assistido;
- Realizar acompanhamento dos assistidos em medidas socioeducativas (vinculados ao DEGASE);
- Participar de reuniões junto ao DEGASE.

## **PSICÓLOGO I**

- Promover encontros com os adolescentes;
- Efetuar entrevista psicológica;
- Atuar na modalidade grupal;
- Acompanhar questões comportamentais e emocionais;
- Lecionar o módulo resiliência;

- Dar suporte a equipe da unidade;
- Acompanhar demandas de cunho psicoemocional;
- Elaborar documentos;
- Manter ações integradas com a rede;
- Encaminhar relatórios semestrais.

## **PSICÓLOGO II**

- Promover encontros com os adolescentes;
- Realizar encaminhamentos;
- Atuar na modalidade grupal;
- Elaborar documentos;
- Acompanhar questões comportamentais e emocionais;
- Trabalhar relações interpessoais e mediar conflitos;
- Encaminhar relatórios semestrais;
- Auxiliar na organização e resguardo de documentos dos assistidos;
- Promover ações inclusivas;
- Propor ações e intervenções;
- Realizar avaliação psicopedagógica e da funcionalidade dos assistidos;
- Elaborar PDI;
- Participar de reuniões técnicas de outras instituições que o adolescente seja assistido;
- Participar de reuniões junto ao DEGASE.

## **PROFESSOR I**

- Elaborar ementa do módulo;
- Apresentar conteúdo programático a coordenação pedagógica;
- Solicitar material para execução das atividades;
- Auxiliar na avaliação formativa dos adolescentes;
- Participar da produção do material para o desenvolvimento e divulgação do programa;
- Lecionar;
- Destacar necessidade de acompanhamento psicológico e/ou socioassistencial (caso necessário).

## **PROFESSOR II**

- Elaborar ementa do módulo;
- Apresentar conteúdo programado à coordenação pedagógica;
- Solicitar material para execução das atividades;
- Auxiliar na avaliação formativa dos adolescentes;
- Participar da produção do material para desenvolvimento e divulgação do programa;
- Lecionar;
- Destacar necessidade de acompanhamento psicológico e/ou socioassistencial (caso necessário).

## **MEDIADOR CÍVICO**

- Divulgar o Programa;

- Mediar parcerias de acesso;
- Gerar sugestões para desenvolvimento do Programa.

### **AGENTE EDUCADOR**

- Acompanhar o comportamento dos assistidos;
- Colaborar para a segurança dos assistidos;
- Organizar o ambiente;
- Orientar os alunos sobre regras e procedimentos;
- Acompanhar os adolescentes nas atividades.

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

- Controlar e organizar documentos e correspondências;
- Atender às questões administrativas da unidade;
- Atuar na área de departamento pessoal;
- Realizar cadastramento de novos alunos.

### **MEDIADOR PARA ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

- Contribuir no processo de ensino-aprendizagem;
- Prestar auxílio ao aluno;
- Atentar às necessidades do assistido;
- Atender às solicitações do corpo pedagógico.

### **PROGRAMADOR DE SISTEMAS DE COMPUTADOR**

- Desenvolvimento de softwares;
- Manutenção de softwares;
- Ensino de desenvolvimento e manutenção de softwares;

### **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

- Oferecer suporte técnico para os computadores, redes e softwares.

### **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

- Planejar, organizar, controlar e assessorar as áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, financeira e tecnológica do projeto;
- Controle de indicadores;
- Elaborar relatórios, gráficos e planilhas financeiras;
- Tabular pesquisas; elaboração de gráficos, planilhas.

### **MOTORISTA**

- Transportar as equipes do programa para participação em eventos do programa.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

- Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente.

